

DESIGNAR A PARTIR DE 1º.12.2019	MARCIA CRISTINA RODRIGUES, RG nº 3.236.305-9, AF-I	Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Receita Estadual do Paraná - Símbolo "F".
---------------------------------	--	---

Curitiba, 14 de janeiro de 2020.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR

3323/2020

PORTARIA Nº 012/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.320.464-9, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 31.12.2019	DENISE YOSHICA EGASHIRA, RG nº 3.479.948-2, AF-I	Atividade Interna na Inspeção Regional de Arrecadação, da 8ª DRR – Londrina.	
DESIGNAR A PARTIR DE 1º.01.2020	DENISE YOSHICA EGASHIRA, RG nº 3.479.948-2, AF-I		Função Gratificada na Administração Regional de Apoio Técnico na Inspeção Regional de Arrecadação – Símbolo "G" da 8ª DRR – Londrina.

Curitiba, 14 de janeiro de 2020.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR

3434/2020

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 02/2020-AGEPAR

O Diretor-Presidente da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, no art. 29 do Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 7.765, de 05 de setembro de 2017, e no art. 76, IV, do Anexo a que se refere a Resolução nº 003, de 20 de fevereiro de 2018 (Regimento Interno da AGEPAR), e

Considerando o disposto na Resolução nº 006/2017, de 19 de setembro de 2017, que institui o Marco de Gestão Estratégica de Pessoas/AGEPAR,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Evolução Funcional de Desempenho dos ocupantes dos cargos das carreiras da AGEPAR:

Giselle de Andrade Colle – RG: 6.105.423-5
Luisa Batista de Souza – RG: 7.866.377-4
Marcos Teodoro Scheremeta – RG: 3.114.585-6

Art. 2º - Determinar, como primeira tarefa, a elaboração de Regulamento, nos termos da citada Resolução nº 006/2017, a ser apreciado na reunião ordinária do Conselho Diretor da AGEPAR em 28/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 15 de janeiro de 2020.

Omar Akel
Diretor-Presidente

3489/2020

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Designa Extraordinariamente Defensor Público para atuar em processo específico perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba/PR.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Dr. Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, para atuar em favor de André Abreu, no processo nº 0000996-95.2019.8.16.0006, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

3324/2020

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Designa Extraordinariamente Defensor Público para apresentar pedido de Justificação e Revisão Criminal em processo que especifica.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Dr. Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, para atuar em favor de Jonas Castorino, no processo nº 0005527-13.2013.8.16.0112, apresentando pedido de justificação e revisão criminal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

3325/2020

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Designa Extraordinariamente Defensor Público para atuar perante a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cianorte, em processo específico, enquanto a Defensoria Pública, Titular do Ofício, estiver em férias.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE